



DECRETO Nº 42/2025, de 21 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 57.684,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001.26.782.3.2246-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$57.684,71

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

57.684,71

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.001.4.451.32.2056-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E

R\$5.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

09.001.4.451.32.2056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$7.600,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

7.600,00

09.001.26.451.15.1064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$45.084,71

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

45.084,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Maio de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/05/25 a 05/06/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Carolina D.
Secretaria de Administração